



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 43/2011

Alterações curriculares para o Curso
de Geografia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005854/2011-13 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Geografia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Saberes Geográficos Escolares	Educação	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Excluir a disciplina Saber Geográfico Escolar (GEO127) do currículo do Curso de Geografia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação